



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
19ª Sessão Ordinária - 16/06/2026
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 526/2026

Assunto: Solicita informações e providências acerca de ambulância do serviço de resgate estacionada em via pública por período prolongado.

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibitinga – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Presidente,

Requeiro à Mesa, após ouvido o Douto Plenário e observadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal competente e do setor responsável pelo serviço de resgate, para que prestem as seguintes informações:

1. Qual a justificativa para que uma ambulância pertencente ao serviço de resgate municipal permaneça estacionada há vários dias no canteiro central da via perimetral, nas proximidades da Farmácia Avenida e da Padaria Pão Nosso?
2. O referido veículo encontra-se em condições normais de operação ou apresenta algum problema mecânico, administrativo ou operacional que justifique sua permanência no local?
3. Em caso de inoperância do veículo, qual o prazo estimado para realização dos reparos necessários e seu retorno às atividades?
4. Existe protocolo, norma ou orientação interna que autorize o estacionamento de veículos de emergência em vias ou espaços públicos por períodos prolongados, especialmente em locais de grande circulação de veículos e pedestres?
5. Quais providências serão adotadas para retirada do veículo do local ou regularização da situação, considerando tratar-se de área pública com intenso fluxo de pessoas e veículos?

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento se justifica em razão de questionamentos e preocupações manifestados por moradores, comerciantes e frequentadores da região, que relatam a permanência, por vários dias consecutivos, de uma ambulância do serviço de resgate estacionada no canteiro central da via perimetral, nas proximidades da Farmácia Avenida e da Padaria Pão Nosso, conforme se vê na foto anexa.

A situação tem causado estranheza à população, sobretudo por se tratar de veículo destinado ao atendimento de urgências e emergências, cuja disponibilidade operacional é essencial para a adequada prestação dos serviços públicos de saúde.

Além disso, a permanência prolongada do veículo em via pública suscita dúvidas quanto ao seu estado de conservação, condições de funcionamento e efetiva utilização, bem como acerca dos procedimentos adotados pela Administração Municipal para gestão e manutenção da frota destinada ao atendimento da população.



"Ressalta-se que a população tem manifestado preocupação quanto à eventual redução da capacidade de atendimento do serviço de resgate, diante da aparente indisponibilidade do veículo."

Dessa forma, faz-se necessária a prestação dos esclarecimentos solicitados, garantindo transparência à atuação do Poder Público e permitindo que a população tenha conhecimento das providências adotadas para assegurar a eficiência e a continuidade dos serviços de resgate e emergência no município.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de junho de 2026.

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1C77-4E16-EEDE-EA56